



INDICAÇÃO Nº **/2025**

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

“RECUPERAR O GRAMADO, ALAMBRADO, VESTIÁRIO, ARQUIBANCADAS E BANHEIROS DO CAMPO DA ESCOLA JOÃO GABRIEL, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO”
”.

JUSTIFICATIVA

A recuperação do campo, vestiário, almabrados e dos banheiros do campo da Escola João Gabriel no bairro Santa Terezinha é uma necessidade premente, que visa atender a diversas demandas sociais, sanitárias e esportivas da comunidade escolar e moradores do bairro.

Os banheiros e vestiários atuais apresentam problemas de limpeza e manutenção, o que compromete a saúde dos usuários. Ambientes inadequados podem ser focos de doenças e infecções, especialmente em locais com alta circulação de pessoas durante o período de aulas e eventos da comunidade.

O campo é um espaço importante para a prática de esportes e atividades recreativas na comunidade. Melhorar as condições dos vestiários e banheiros incentiva mais pessoas a participarem de atividades físicas, promovendo um estilo de vida saudável e ativo.

Contando com a atenção do Poder Executivo, reitero que essa medida é de fundamental importância para promover dignidade, segurança e desenvolvimento urbano nas localidades mencionadas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

LÉO BRAGATO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200360037003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 14/08/2025 16:00

Checksum: **2BA64E9804A9A007310378047FC70141055355E7418EE9CB16D895476E991E7F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.